

PORTARIA N.º 83, DE 08/10/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
PATRICIA BANDEIRA COELHO DA SILVA	22210	20/09/2026 A 04/12/2026	47669/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025